SENTENÇA

Processo n°: **0011039-62.2011.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Inclusão Indevida em Cadastro

de Inadimplentes

Requerente: Mario Bertoldin
Requerido: Banco do Brasil Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Fls. 197: Acolho. JULGO EXTINTO o feito nos termos

do art. 794, I, do CPC

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a), observando-se o requerimento de fls. 197.

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 08 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA